

Secretaria de Educação realiza formação continuada aos monitores de Educação Básica aprovados em processo seletivo



Em conformidade com a Portaria SME nº 05, de 02 de fevereiro de 2026, a Secretaria Municipal da Educação de Itapeva realizou a primeira etapa da formação continuada destinada aos monitores de Educação Básica (profissionais contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025). A capacitação ocorreu no período de 23 de fevereiro a 6 de março, nas dependências da FAIT – Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva, sendo o curso realizado em modalidade híbrida, totalizando 180 horas de carga horária, sendo 128 horas presenciais e 52 horas remotas, distribuídas em 10 módulos formativos. Nesta primeira etapa, os participantes concluíram 80 horas presenciais, sendo que as demais atividades formativas ocorrerão ao longo do ano letivo. O percurso formativo foi estruturado por meio de palestras e oficinas com atividades práticas, abordando temas essenciais ao exercício da função de monitor escolar, com foco no desenvolvimento pessoal, nas relações no ambiente escolar, na inclusão, na neurodiversidade e nas práticas de apoio educacional.

Entre os convidados que contribuíram com o processo formativo estiveram: Prof. Dr. Andrei Alberto Müzel, com a palestra “Avançar para Acolher: Desenvolvimento Pessoal e Fortalecimento Emocional na Prática do Monitor”; Prof. Esp. Sidnei Rodrigues Pereira, com o tema “Conhecendo o Sistema Municipal de Ensino de Itapeva/SP, seus agentes e suas características”; Prof.^a Angela Aparecida Silva de Campos Lima, abordando “Reconhecendo-se como agente de transformação no âmbito de

Diário Oficial

ITAPEVA
PREFEITURA

Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 2850C | Sexta-feira, 13 de março de 2026

sua atuação profissional – Desenvolvendo habilidades inter-relacionais no ambiente de trabalho”; Prof.^a e Psicóloga Luciana Georgetti Albuquerque Galvão, com as palestras “Funções Executivas: Desenvolvendo Habilidades para a Vida” e “Mindfulness – Inteligência Emocional”.

Também estiveram presentes o Corpo de Bombeiros, com “Noções Básicas de Primeiros Socorros”; o diretor de Escola Eliseu Rocha, com a palestra “Perfil e atribuições do Profissional de Apoio Escolar: percebendo os impactos da atuação nos sujeitos e no ambiente”; Psicóloga Larissa Medeiros Bessa e Assistente Social Raquel Aparecida de Almeida Oliveira, com o tema “Revelação espontânea na escola e escuta especializada”.

Dando prosseguimento às atividades, participaram: Prof.^a Esp. Márcia Maria Painado, abordando “Neurodiversidades”;

Diretora de Escola Claudete Ferreira de Macedo Machado, com a palestra “O dia-a-dia do monitor no ambiente escolar”; Prof. Me. Carlos Eduardo da Silva, com o tema “Protocolos educacionais na perspectiva das relações étnico-raciais: bullying e cyberbullying”;

coordenadora Pedagógica Elisabeth de Campos Butzer, abordando “Observando os sinais precoces de atraso e possíveis encaminhamentos”, além da Prof.^a Esp. Suelen Aparecida, com o tema “Empatia e acolhimento familiar”.

Lembrando que as oficinas formativas, com o tema “Fundamentos Teóricos-Metodológicos e Práticas de Apoio Escolar”, foram conduzidas por profissionais da rede e especialistas convidados: Prof.^a Esp. Alciane Gomes de Moraes Fontes, Prof.^a Esp. Andréia Cristina de Campos Ferreira, Prof.^a Esp. Dayane Silvestre de Oliveira, Prof.^a Esp. Dayane Francini de Campos Jacob Madeira, Prof.^a Esp. Edna dos Santos Mendes Castilho, Diretora de Escola Juli Francis Camargo e Psicopedagoga Samara Gomes Dias.

A iniciativa reafirma o compromisso da Secretaria Municipal da Educação de Itapeva com a formação continuada dos profissionais da educação, fortalecendo práticas de acolhimento, inclusão e qualificação do atendimento aos estudantes do Sistema Municipal de Ensino.

Lembrando que na última sexta-feira, dia 6, os monitores concluíram a primeira etapa do treinamento, dando continuidade ao processo formativo ao longo do ano letivo deste ano.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**DECRETO N.º 15.028, DE 12 de março de 2026**

DISPÕE sobre exoneração da função de confiança de livre provimento e exoneração de Procurador-Geral Adjunto, sob orientação da Procuradoria-Geral do Município, do Sr. Marcos Paulo Cardoso Guimarães, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2026.

DECRETO N.º 15.029, de 12 de março de 2026

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de função de confiança de livre provimento e exoneração de Procuradora Geral-Adjunta - Ref.16All e um adicional de 15% (quinze por cento), sob a orientação da Procuradoria-Geral do Município, da Sra. Maria Lídia Borri, produzindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2026.

DECRETO N.º 15.034, DE 13 DE MARÇO DE 2026

***DISPÕE** sobre a aplicação percentual do reajuste anual do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica aos profissionais do magistério público da educação básica, previstos na Lei Federal n.º 11.738, de 16 de julho de 2008.*

A Prefeita Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII e X, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 2º da referida Lei, que define como profissionais do magistério aqueles que desempenham atividades de docência ou de suporte pedagógico à docência, compreendendo direção, administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais;

CONSIDERANDO que a aplicação do reajuste do Piso Nacional do Magistério decorre de ato normativo federal anual e constitui parâmetro de valorização da carreira do magistério;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADI 4167, declarou constitucional a instituição do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da valorização dos profissionais da educação, previstos no art. 206, inciso V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar tratamento isonômico entre os profissionais do magistério que exercem atividades docentes e aqueles que exercem funções de gestão e suporte pedagógico;

CONSIDERANDO a necessidade de observância das disposições da Lei Complementar n.º 101/2000, especialmente quanto à responsabilidade na gestão fiscal e à compatibilidade com as dotações orçamentárias e limites legais de despesa com pessoal;

CONSIDERANDO todo o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 20.483/2025,

DECRETA

Art. 1º O percentual do reajuste anual do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, definido pelo Governo Federal, será aplicado aos profissionais do magistério público da educação básica, previstos na Lei Federal n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, calculados sobre o vencimento básico de que trata o "Nível I" do "Anexo II" do art. 61 da Lei Municipal n.º 2.789/2008 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Para fins deste Decreto, consideram-se integrantes do Núcleo de Gestão e Suporte Pedagógico os ocupantes dos seguintes cargos ou funções:

- I - Assistente Técnico Pedagógico;
- II - Coordenador Pedagógico;
- III - Vice-Diretor de Escola;
- IV - Diretor de Escola; e
- V - Supervisor de Educação Básica.

Art. 3º O reajuste de que trata este Decreto será aplicado no mesmo percentual e na mesma data-base estabelecida para o Piso Salarial Nacional do Magistério, observando-se o disposto na legislação federal vigente.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá proceder à adequação das tabelas de vencimentos e escalas salariais dos cargos mencionados neste Decreto.

Art. 5º Os efeitos financeiros nos vencimentos dos integrantes do Núcleo de Gestão e Suporte Pedagógico decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem a 1º de janeiro de 2026, acompanhando a data-base de atualização do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de março de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE SECRETÁRIA

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo nos autos do processo 1910/2026, que versa sobre aquisição de **MOBILIÁRIO ESCOLAR EM GERAL** para atender a nova Escola Municipal Profª Wanda Gemignani Mancebo, o qual se manifestam favorável a contratação da empresa **FRAZILLI REFRIGERAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.039.900/0001-78, com base no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais).

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 13 de março de 2026.

GENI CARDOSO MUZEL SANTOS
Assinado de forma digital por GENI CARDOSO MUZEL SANTOS
Dados: 2026.03.13 15:55:40 -03'00'

GENI CARDOSO MUZEL SANTOS
Secretária Municipal

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo nos autos do processo 3281/2026, o qual versa sobre compra de material, (vidro temperado fumê, fixo, jateado, espessura de 8 mm, dimensões 985 x 485 mm) o qual se manifestam favorável a compra, pela empresa: VIDRAÇARIA BRASIL DE ITAPEVA LTDA – ME, inscrita sob o **CNPJ nº 08.667.053/0001-72** com base no art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 13 de Março de 2026.



Documento assinado digitalmente

PAULO ROBERTO ELORIAGA AETI DE OLIVEIRA

Data: 13/03/2026 14:08:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira**

Secretário Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro
(15) 3526-8000

Prefeita Municipal
Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito
Generci Assis Neves

Presidente do Fundo Social de Solidariedade
-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal de Administrações Regionais
Antônio Dimas Mancebo Júnior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento
Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Samir Bakhos Lahoud

Secretaria Municipal de Defesa Social
Roberto Fernandes Nogueira de Araújo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Assistência Social
Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação
Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças
Laércio Lopes

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais
Samir Bakhos Lahoud (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Luciano Bruno Vidal

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Saúde
Karen Grube Lopez

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura
Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria Geral do Município
Marcelus Gonsales Pereira

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa
(15) 3524-9200

Presidente
Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário
Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário
Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP
Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br